Id:167C5386F25C8ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrisio Macedo, 150 - Centro / CEP:64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site : padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail:pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 98116 - 0296

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Padre Marcos

Modalidade: Dispensa - Edital Nº 002/2026 – Processo Nº 039/2026
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O(A) Prefeitura Municipal de Padre Marcos, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 039/2026, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 002/2026, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Gestão Rede SUAS
Quantidade:	7 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 3.000,00
Valor Total:	R$ 21.000,00
Participante Vencedor:	**NIEDJA MENDES PINHEIRO**
Apelido utilizado na sala:	Participante 6778364900
Documento do Licitante:	40.258.404/0001-02
Cidade UF:	Padre Marcos - PI
Valor total Contratado:	R$ 21.000,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Wiliane Kelly da Silva, como autoridade competente adjudicou:	1

Padre Marcos - PI, 15 de Maio de 2026 as 12 horas e 13 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Padre Marcos,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Padre Marcos

Assinatura WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835 Assinado de forma digital por WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835

Autoridade Competente: Wiliane Kelly da Silva

Página **1**

Id:15190E0E94D28ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrisio Macedo, 150 - Centro / CEP:64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site : padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail:pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 98116 - 0296

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Padre Marcos

Modalidade: Dispensa - Edital Nº 002/2026 – Processo Nº 039/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Padre Marcos, Sr.(a) Wiliane Kelly da Silva, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo **Nº 039/2026,** em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) 002/2026**, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Item 1	
Objeto da Licitação:	Gestão Rede SUAS
Quantidade:	7 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 3.000,00
Valor Total:	R$ 21.000,00
Participante Vencedor:	**NIEDJA MENDES PINHEIRO**
Apelido:	Participante 6778364900
Documento do Licitante:	40.258.404/0001-02
Cidade UF:	Padre Marcos - PI
Valor total Contratado:	R$ 21.000,00

Padre Marcos - PI, 15 de Maio de 2026 as 12 horas e 13 minutos

Assinatura WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835 Assinado de forma digital por WILIANE KELLY DA SILVA:36733638835

Autoridade Competente: Wiliane Kelly da Silva,

Promotor: Prefeitura Municipal de Padre Marcos,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Padre Marcos

Página **1** de **1**

Id:1252831DD9BE906F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

DECRETO Nº 21 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.309

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **120.000,00**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
147 04.183.0001.1055.0000 Aquisição de Moveis e Equipamentos Diversos 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SEC. MUN. AGRICULTURA ABASTEC. E PESCA
168 20.605.0001.2014.0000 Manutenção dos Encargos da Secret. de Agricultura 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
613 10.301.0019.2051.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 08 00 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO
674 18.541.0033.2053.0000 Manut dos Enc da Sec de M. Ambiente e Turismo 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
781 08.244.0011.2056.0000 Manutenção do Fundo de Assistência social 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 661 05
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

02 13 00 SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
892 13.392.0005.2035.0000 Apoio ao Movimento de Difusão Cultural 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

DECRETO Nº 21 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.309

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
51 04.122.0001.1055.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 710 06
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

02 05 00 SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
500 25.752.0015.2041.0000 ENERGIA ELETRICA -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 751 06
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
515 10.301.0019.1032.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 631 03
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
999 000 Não se aplica

02 10 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
780 08.244.0011.2056.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 660 05
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

-120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAGUA, 04 de maio de 2026

MIGUEL OMAR BARRETO RISSI
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC56C6B1303CA01

ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO
selo unicef edição 2017 - 2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026– CPL/PMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026– SRP

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamentos gerais para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Itainópolis/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itainópolis/PI
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE); Secretaria Municipal de Educação.
PESSOA JURÍDICA DETENTORA: EYZON SURF WEAR COMPANY CONFECCOES LTDA, CNPJ nº 07.565.189/0001-09.

ITEM	DESCRICAO	V. UNIT	QTD	V. TOTAL
1	Coletes em BRIM	R$ 132,80	30	R$ 3.984,00
2	Jalecos brancos com bordados	R$ 116,40	100	R$ 11.640,00
3	Lençol de berço	R$ 63,20	50	R$ 3.160,00
4	Macacão SAMU	R$ 698,00	30	R$ 20.940,00
5	Máscara de proteção	R$ 12,80	1000	R$ 12.800,00
6	Toucas	R$ 35,00	200	R$ 7.000,00
7	Bandeiras em oxiford, 100% poliester	R$ 195,00	50	R$ 9.750,00
8	Body	R$ 65,00	150	R$ 9.750,00
9	Bolsa em lona encerada	R$ 125,00	80	R$ 10.000,00
10	Bolsa tipo mochila	R$ 112,00	100	R$ 11.200,00
11	Bolsa tipo sacola	R$ 42,50	100	R$ 4.250,00
12	Bonés em BRIM com / impressão	R$ 45,00	800	R$ 36.000,00
13	Calças fanfarra	R$ 97,55	100	R$ 9.755,00
14	Camisa polo	R$ 57,35	500	R$ 28.675,00
15	Camiseta branca	R$ 24,50	1500	R$ 36.750,00
16	Camiseta decote em V	R$ 17,00	800	R$ 13.600,00
17	Camiseta gola polo manga curta	R$ 60,55	800	R$ 48.440,00
18	Camiseta manga longa/impressão	R$ 54,00	800	R$ 43.200,00
19	Camisetas em cores	R$ 25,80	1500	R$ 38.700,00
20	Camisetas em cores escuras	R$ 25,80	1500	R$ 38.700,00
21	Caneca personalizada	R$ 28,35	200	R$ 5.670,00
22	Conjunto calça e blusa manga longa dos agentes de Endemias	R$ 160,00	20	R$ 3.200,00
23	Conjunto de roupa para ballet	R$ 130,00	80	R$ 10.400,00
24	Fronha para travesseiro	R$ 27,50	50	R$ 1.375,00
25	Garrafas plásticas	R$ 16,55	800	R$ 13.240,00
26	Lençóis simples	R$ 147,00	100	R$ 14.700,00
27	Meia calça ballet	R$ 31,30	100	R$ 3.130,00
28	Necessaire Nylon	R$ 32,00	1000	R$ 32.000,00
29	Porta moedas	R$ 8,50	1000	R$ 8.500,00
30	Regata em malha	R$ 19,20	500	R$ 9.600,00
31	Saia	R$ 78,00	30	R$ 2.340,00
32	Saias desfiles	R$ 50,00	150	R$ 7.500,00
33	Toalha de banho	R$ 191,00	50	R$ 9.550,00
34	Toalha de rosto	R$ 45,00	50	R$ 2.250,00
35	Touca em cetim	R$ 16,90	800	R$ 13.520,00
36	Uniforme de futebol com 03 peças: camisa, calção e meião	R$ 183,64	800	R$ 146.912,00
37	Calças para capoeira	R$ 115,63	100	R$ 11.563,00
38	Camisetas personalizadas	R$ 41,00	800	R$ 32.800,00
39	Saias em voal	R$ 63,00	150	R$ 9.450,00
40	Xícaras acrílicas	R$ 28,00	500	R$ 14.000,00

Itainópolis/PI, 25 de maio de 2026.

MUNICIPIO DE ITAINÓPOLIS/PI
Sr. Miguel Rodrigues de Moura - Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

EYZON SURF WEAR COMPANY CONFECCOES LTDA
CNPJ nº 07.565.189/0001-09
Sr. Vanessa Eva da Silva
Empresa Detentora

Id:089B9C01FA65C919

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

DECRETO Nº 23 , DE 27 DE MAIO DE 2026 - LEI N.309

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$755.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **755.000,00**

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB
356 12.361.0036.2031.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 02
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

371 12.365.0036.1060.0000 Construção, Reforma e/ou Ampl de Creches - 30% 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 02
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

02 05 00 SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
511 26.782.0020.2042.0000 Manutenção de Estradas 475.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
591 10.301.0019.2051.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 50.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 08 00 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E TURISMO
673 18.541.0033.2053.0000 Manut dos Enc da Sec de M. Ambiente e Turismo 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
762 08.244.0011.2056.0000 Manutenção do Fundo de Assistência social 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 660 05
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

DECRETO Nº 23 , DE 27 DE MAIO DE 2026 - LEI N.309

02 10 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
809 08.244.0011.2056.0000 Manutenção do Fundo de Assistência social 20.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 500
00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 00 SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
891 13.392.0005.2035.0000 Apoio ao Movimento de Difusão Cultural 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500
00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
55 04.122.0001.1066.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL -75.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 706 06
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

103 04.122.0001.2012.0000 SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL -410.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB
413 12.366.0036.2081.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -130.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 02
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
535 10.301.0019.1066.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE -70.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 621 03
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

02 10 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
789 08.244.0011.2056.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL -70.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

DECRETO Nº 23 , DE 27 DE MAIO DE 2026 - LEI N.309

-755.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAGUA, 27 de maio de 2026

MIGUEL OMAR BARRETO RISSI
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56BC8535EC2C7

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECULTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ
Avenida Padre Plácido, s/n – Centro, CEP:64.970-000
Parnaguá-PI
CNPJ: 06.554.265/0001-18

LEI N° 313 DE 30 DE JUNHO DE 2026

"Altera a LEI Nº 306/2025, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 290/2025, que Altera os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV da Lei nº 253/2021, que dispõe, sobre alteração da organização administrativa do município de Parnaguá, cria cargos em comissão e da outras providencias, dando nova redação aos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAGUÁ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, etc., Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1°. Acrescenta-se à referida lei objeto de alteração o artigo 3º que estabelece: ficam criados os cargos em comissão de diretor e coordenador da educação, ocupáveis por servidores não efetivos.

I – Os diretores receberão a título de remuneração o valor correspondente a **90% (noventa por cento)** do piso profissional salarial do magistério, instituído pela Lei Federal 11.738/2018;

II – Os coordenadores receberão a título de remuneração o valor correspondente a **70% (setenta por cento)** do piso profissional salarial do magistério, instituído pela Lei Federal 11.738/2018.

Artigo 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaguá, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (30.06.2026)

MILGUEL OMAR BARRETO RISSI
Prefeito Municipal

Id:167C5212E224BDD1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

DECRETO Nº 26 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.309

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **600.000,00**

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

918	12.361.0036.2030.0000	Manutenção e Encargos com os Profissionais da Educação - 7(	600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB

325	12.361.0036.2030.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-600.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 02
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

-600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARNAGUA, 29 de maio de 2026

MIGUEL OMAR BARRETO RISSI
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B9B5F3AC0C2C2

Prefeitura Municipal de PARNAGUÁ – PI
CNPJ: 06.554.265/0001-18
Av. Padre Plácido, S/N – Centro, CEP: 64970-000 Parnaguá-PI

PORTARIA Nº134 DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Recondução dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAGUÁ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º - Que trata da Recondução de posse dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Parnaguá-PI, para o quadriênio de 2026 a 2030, ficando da seguinte forma:

- **Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Titular: JOSÉ ARTUR MOURA LUSTOSA ELVAS, CPF: 134.095.303-04
- Suplente: JOSIANE THEREZINHA SILVEIRA RISSI, CPF: 042.970.648-04

- **Representantes dos docentes, discentes e servidores da Educação:**

- Titular: ISODARIA LUSTOSA PEREIRA GUIDA, CPF: 298.245.083-68
- Suplente: AMÉLIA MARIA DO CARMO MOURA LUSTOSA, CPF: 486.638.914-15
- Titular: JUNIA SILVA LIMA, CPF: 577.883.833-68
- Suplente: KLEYRRERISON LEAL MADEIRA, CPF: 023.703.853-67

- **Representantes dos Pais de Alunos:**

- Titular: DANILO CAMPELO BEZERRA DE ARAÚJO, CPF: 043.552.013-09
- Suplente: HEIDIANY MACIEL MARIANO FEITOSA, CPF: 006.174.321-63
- Titular: NEIL ADLER BRITO DIAS, CPF: 056.011.163-00
- Suplente: JOÃO ALBERTO RIBEIRO PASSOS, CPF: 552.428.043-00

- **Representantes da Sociedade Civil:**

- Titular: JOILTON LUSTOSA SILVA SANTANA, CPF: 451.768.173-49
- Suplente: TALITHA LUSTOSA DE ALENCAR RULKA, CPF: 007.550.723-40
- Titular: NANÁ DE CASTRO FIGUEREDO MEDEIRO, CPF: 825.191.963-00
- Suplente: RUBENITA DE OLIVEIRA AMORIM LIMA, CPF: 811.509.463-34

Art. 2º - O mandato dos membros Titulares e Suplentes deste Conselho terá validade até a data de 26/06/2030.

Art. 3º - O conselho Municipal do CAE terá como **Presidente a Sra. Isodaria Lustosa Pereira Guida, CPF: 298.245.083-68,** membro Titular dos Representantes dos Docentes, e terá como **Vice-Presidente a Sra. Naná de Castro Figueredo Medeiro, CPF: 825.191.963-00,** membro Titular dos Representantes da Sociedade Civil, eleitas por todos os seus representantes em assembleia, realizada no dia 26 de junho de 2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaguá-PI, em 01 de julho de 2026.

MIGUEL OMAR BARRETO RISSI:01536627860
Assinado de forma digital por MIGUEL OMAR BARRETO RISSI:01536627860
Dados: 2026.07.01 09:10:14 -03'00'

MIGUEL OMAR BARRETO RISSI
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MIGUEL OMAR BARRETO RISSI - 28/08/2026 11:40:00